



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 1607 - 13 de julho de 2023

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal de Administração
ARIENZO LIMA GÓES

Secretário Municipal de Fazenda
JOEL NOGUEIRA RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
JOICI FERREIRA DA SILVA FERREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura
KATIANE PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental
JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO

Secretário Municipal Extraordinário de Turismo
MARCOS ROGÉRIO BARBOSA

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude
YARA LORRANE SOUZA DE BARROS

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
CAIO CÉSAR DE CASTRO CORRÊA

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
RAIMUNDO IVO GIUSTI

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretora Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
ELAINE DE ARAÚJO FERREIRA BARROS

PUBLICAÇÕES GAB.PREF pag.: 02 - 03

PUBLICAÇÕES SEME pag.: 03 - 05

PUBLICAÇÕES SEMSA pag.: 05 - 06

PUBLICAÇÃO SEMGOV pag.: 06

PUBLICAÇÕES SEMOP pag.: 06



**Prefeitura de
SANTANA**
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

PUBLICAÇÕES GAB.PREF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1175/2023 – GAB.PREF/PMS

HOMOLOGA O ESTÁGIO PROBATÓRIO, DECLARA ESTÁVEL O SERVIDOR EFETIVO LEONARDO DA COSTA BORGES, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei nº 434/1999, de 24 de agosto de 1999, que versa sobre a Criação da Superintendência de Transportes e Trânsito de Santana;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 §1,2,3,4 e 5 da Lei nº 959/2012 - PMS, de 01 de junho de 2012, que dispõe sobre o Estágio Probatório dos Servidores dos Quadros de Pessoal Efetivo da Administração Geral e da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana;

CONSIDERANDO o artigo 30 da lei 753/2006-PMS que dispõe sobre a estabilidade dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 0467/2023-GAB.PREF/PMS, de 15 de março de 2023, que regulamenta o procedimento de Avaliação Especial de Desempenho a ser aplicado aos servidores públicos em estágio probatório da Superintendência de Transportes e Trânsito de Santana;

CONSIDERANDO a Portaria nº 28/2023 GAB.STTRANS/PMS, de 19 de maio de 2023, que nomeia a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor nomeado em cargo de provimento efetivo mediante Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório – Etapa Única, do servidor abaixo relacionado no Cargo e Carreira de Provimento efetivo, da Superintendência de Transportes e Trânsito de Santana - STTRANS, por ter sido considerado APTO, pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

CARGO/ESPECIALIDADE: 001 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO			
ORD.	MATRÍCULA	NOME	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
01	703093	LEONARDO DA COSTA BORGES	APROVADO

Parágrafo único. O servidor aprovado na avaliação de que trata o *caput*, torna-se estável para o exercício do cargo efetivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 13 DE JULHO DE 2023.


MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA
Prefeita em Exercício do Município de Santana
Decreto nº 1049/2023 – GAB.PREF/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1229/2023 – GAB.PREF/PMS

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO NO MUNICÍPIO DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO o Memorando 9.041/2023 – 1DOC, de 06 de março de 2023, que comunica o deslocamento da Secretária Municipal de Saúde-SEMSA, ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA, para participar do XXXVII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE EM GÓIANIA/GO no período de 16 a 19 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR DESLOCAMENTO da servidora ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, da sede de suas atribuições em Santana-AP, no período compreendido 16 a 19 de julho de 2023, para participar do XXXVII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE EM GÓIANIA/GO.

Art. 2º DELEGAR PODERES ao servidor PLINIO SILVA DA LUZ, SUBSECRETÁRIO (A) DE GESTÃO DA SAÚDE-SEMSA, para responder interinamente pelo expediente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, no período de deslocamento da titular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de julho 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 13 DE JULHO DE 2023.


MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA
Prefeita do Município de Santana em Exercício
Decreto nº1049/2023-GAB.PREF/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1230/2023 – GAB.PREF/PMS

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO NO MUNICÍPIO DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO o Memorando 9.041/2023 – 1DOC, de 06 de março de 2023, que solicita autorização para o deslocamento das servidoras JANAINA ANDREZA PEREIRA BRAGA E ELIANE VIDAL CORREA para participar do XXXVII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE EM GÓIANIA/GO no período de 16 a 19 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR DESLOCAMENTO dos servidores listados abaixo para participar do XXXVII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE EM GÓIANIA/GO, da sede de suas atribuições em Santana-AP, no período compreendido 16 a 19 de julho de 2023. Segue o nome dos servidores.

- JANAINA ANDREZA PEREIRA BRAGA – ENFERMEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) E SAÚDE DO ADOLESCENTE;
- ELIANE VIDAL CORREA – ASSESSOR (A) II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de julho 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 13 DE JULHO DE 2023.


MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA
Prefeita do Município de Santana em Exercício
Decreto nº1049/2023-GAB.PREF/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1232/2023 - GAB.PREF-PMS

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO o Processo nº 357/2023 – Protocolo Geral da Superintendência de Transportes e Trânsito de Santana de 12 de junho de 2023, que solicita exoneração ou vacância por posse em outro cargo incompatível;

CONSIDERANDO a Certidão de Antecedentes Disciplinar, emitida pela CORREGEM/PMS, onde Não Consta registro de Penalidade Disciplinar, Sindicâncias e/ou Processos Administrativos Disciplinares em trâmite contra o servidor.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, A PEDIDO, o senhor BRENDO SANTOS MONTEIRO do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, matrícula nº 703229-1, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil da Superintendência de Transporte e Trânsito do Município de Santana-STTRANS/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 13 DE JULHO DE 2023.


MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA
Prefeita em Exercício do Município de Santana
Decreto nº 1049/2023 – GAB.PREF/PMS

PUBLICAÇÕES SEME



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 276, DE 11 DE JULHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, CRISTIANE VILHENA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1008/2023-PMS, de 22 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.413/2023, de 04 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 264/2023/SEME/PMS que nomeia servidores para comporem a Comissão Especial de Acompanhamento Fiscalização do Contrato nº 017/2022 – SEME/PMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Interina
Decreto nº 1008/2023-SEME/PMS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 277, DE 11 DE JULHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, CRISTIANE VILHENA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1008/2023-PMS, de 22 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.413/2023, de 04 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 265/2023/SEME/PMS, que institui a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos, do contrato nº 090/2022 – SEME/PMS, formada pelos seguintes membros e Servidores pertencentes e/ou lotados nesta Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Interina
Decreto nº 1008/2023-SEME/PMS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 278, DE 11 DE JULHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, CRISTIANE VILHENA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1008/2023-PMS, de 22 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.413/2023, de 04 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 266/2023/SEME/PMS, que institui a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos, do contrato nº 092/2022 – SEME/PMS, formada por membros e Servidores pertencentes e/ou lotados nesta Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Interina
Decreto nº 1008/2023-SEME/PMS



PORTARIA Nº 279, DE 11 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, **CRISTIANE VILHENA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar n.º 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação n.º 1008/2023-PMS, de 22 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando n.º 11.413/2023, de 04 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 267/2023/SEME/PMS, que institui a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos, do contrato n.º 089/2022 – SEME/PMS, formada por membros e Servidores pertencentes e/ou lotados nesta Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Interina
Decreto n.º 1008/2023-SEME/PMS



PORTARIA Nº 281, DE 11 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, **CRISTIANE VILHENA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar n.º 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação n.º 1008/2023-PMS, de 22 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando n.º 11.413/2023, de 04 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 269/2023/SEME/PMS, que designa servidores para comporem a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 028/2023 – SEME/PMS – Aquisição de licença de uso do software **ScriptCase**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Interina
Decreto n.º 1008/2023-SEME/PMS



PORTARIA Nº 280, DE 11 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, **CRISTIANE VILHENA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar n.º 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação n.º 1008/2023-PMS, de 22 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando n.º 11.413/2023, de 04 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 268/2023/SEME/PMS, que designa servidores para comporem a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 005/2023 – SEME/PMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Interina
Decreto n.º 1008/2023-SEME/PMS



PORTARIA Nº 282, DE 11 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, **CRISTIANE VILHENA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar n.º 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação n.º 1008/2023-PMS, de 22 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando n.º 11.413/2023, de 04 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 270/2023/SEME/PMS, que institui a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos, do contrato n.º 091/2022 – SEME/PMS, formada por membros e Servidores pertencentes e/ou lotados nesta Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Interina
Decreto n.º 1008/2023-SEME/PMS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 290, DE 11 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1008/2023-PMS, de 22 de junho de 2023 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo nº993/2022 de 25 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a Função de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº046/2023 – SEME/PMS, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender os eventos realizados anualmente pela Secretaria Municipal de Educação - SEME:

MEMBROS:

- I - **Amanda da Silva Miranda** – Fiscal do contrato
II - **Erik Jenesis Goes sozinho** – Suplente do contrato

Art. 2º - A Designação a que se refere o Art. 1º desta portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação Interina – SEME/PMS
Decreto nº 1008/2023 – PMS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 294, DE 12 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1008/2023-PMS, de 22 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando 10.434/2023 de 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes e/ou lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
22268	JOSE ROBERTO TUPINAMBA VALENTE	VIGIA	01 DE AGOSTO DE 2023 À 30 DE AGOSTO DE 2023	2022/2023
30805	VIVALDO PINHEIRO DUARTE	GARI	01 DE AGOSTO DE 2023 À 30 DE AGOSTO DE 2023	2021/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Interina
Decreto nº 1008/2023-SEME/PMS

PUBLICAÇÕES SEMSA



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 356/2023-SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021.

CONSIDERANDO a dicção jurídica esposada no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para exercer, em suas respectivas unidades de lotação, a função de **FISCAL TITULAR** do Contrato Administrativo nº 024/2021-SEMSA/PMS, avençado com a pessoa jurídica **TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL EIRELI EPP** (CNPJ nº 10.747.923/0001-65) que tem como objeto a coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos infectantes, nas categorias A, B, D e E, gerados pelas Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Santana:

Servidor(a)	Matricula	Lotação
Márcio Guilherme Gondim da Silva	704088	Centro de Especialidades Odontológicas
Benedito Cardoso Gomes	3204060	Centro Diagnóstico da Mulher
Cintia de Cassia de Melo Tavares	699297	Centro Especializado em Reabilitação Mário Dias Tavares
Gilson Gouveia Almeida	701316-4	Centro Laboratorial de Santana
Josivane do Socorro Souza Guimarães	2807-1	Policlínica Alberto Lima
Jocieleia Barros Matos	701317-3	Policlínica Maria Tadeu
Janne Lima da Silva	699653	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
Francieira Queiroz da Silva	703623-1	UBS Anauerapucu
Ana Glauci dos Santos Silva	704750	UBS Antônio Serieiro
Maria Linalva Pacheco da Costa	699992-1	UBS Iacy Alcântara
José Paulo Bruno dos Santos	699942	UBS Elesbão
Eduardo da Luz dos Santos	705038-2	UBS Floriano Régo
Hosiana dos Santos Rodrigues	704265	UBS Igarapé da Fortaleza
Ana Lucia Fernandes de Brito	699805	UBS Ilha de Santana
Maria Padilha de Oliveira	702969	UBS Parque das Laranjeiras
Eliana Barbosa Agemina	701000-2	UBS Piçarra
Sheila dos Santos Moraes	13381-3	CAF
Maria Nazaré Sanches Pena	699915-1	Prefeitura de Santana (Sala de Frios)
Edieleia Barros Lopes	701457	Igarapé do Lago

§ 1º O(a) FISCAL TITULAR do Contrato Administrativo será responsável por representar a Administração Municipal perante a Contratada, dela podendo requisitar as informações, documentos e ações necessárias à boa execução do objeto pactuado.



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para os Fiscais designados.

Art. 2º Nas ausências e impedimentos legais dos servidores supra nominados, atuarão, respectivamente, como **FISCAIS SUBSTITUTOS**, os seguintes servidores:

Servidor(a)	Matricula	Lotação
Roane Luz da Costa	703423	Centro de Especialidades Odontológicas
Adalto Moraes de Souza	3265809	Centro Diagnóstico da Mulher
Newton Ribeiro de Souza	12866-2	Centro Especializado em Reabilitação Mário Dias Tavares
Patricia Santos da Silva	702796	Centro Laboratorial de Santana
Maria Benedita de Carvalho Nahum	703525-2	Policlínica Alberto Lima
Vera Vieira Borges	709160-1	Policlínica Maria Tadeu
Reginaldo da Silva Vilhena	030830	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
Zacarias de Souza	699941-1	UBS Anauerapucu
Rosilene Gonçalves Reis	699702	UBS Antônio Serieiro
Maria Madalena Trindade da Silva	699141-1	UBS Iacy Alcântara
Cristiane Vilhena da Silva	701389-2	UBS Elesbão
Kátia Silene Freires Almeida	700999-3	UBS Floriano Régo
Odilene Ribeiro Nunes	703749	UBS Igarapé da Fortaleza
Erika Nayara Flexa de Lima	703900-1	UBS Ilha de Santana
Maria Elza da Silva da Silva	704269-2	UBS Parque das Laranjeiras
Cátia Silene da Silva Barbosa	13460-3	UBS Piçarra
Dilene da Luz Santos Moreira	697290-3	CAF
José Jerilson Dutra Bahia	702957-2	Prefeitura de Santana (Sala de Frios)
Geisa Laís Del Castillo Paes	596690	Igarapé do Lago

§ 1º O(a) FISCAL SUBSTITUTO(a), nas ausências e impedimentos legais do(a) FISCAL TITULAR, terá pleno poder para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, bem como para promover o ateste de documentos fiscais e produzir relatórios de acompanhamento e fiscalização;

§ 2º Finda a motivação pela qual o(a) FISCAL TITULAR se ausentou ou esteve impedido, este retorna para o exercício da função.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 336/2023-SEMSA/PMS, de 21 de junho de 2023, publicada na Edição nº 1.592 do Diário Oficial do Município de Santana, p. 08 e 09, aos dias 22 de junho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Santana.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTANA-AP, 12 DE JULHO DE 2023



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 355/2023-SEMSA/PMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **NILZA DE VILHENA LIMA**, Matrícula nº 699926-1, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, e a servidora **DIANA PEREIRA SANTOS**, Matrícula nº 708846-2, pertencente ao Quadro de Servidores do Contrato da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTA**, das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**, sem prejuízo de suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e as empresas:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2022-SEMSA/PMS - Empresa **A. SANTANA HOSPITALAR EIRELI** (CNPJ/MF nº 12.355.056/0001-48);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2022-SEMSA/PMS - Empresa **D. M. A MACIEL E CIA LTDA - EPP** (CNPJ/MF nº 08.865.466/0001-61);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2022-SEMSA/PMS - Empresa **NEXT MEDICAL LTDA** (CNPJ/MF nº 32.582.556/0001-20) - Conforme a **Errata da Portaria 244/2022-SEMSA/PMS**, publicada na Edição do Diário Oficial do Município de Santana nº 1398, p. 04, aos dias 30 de agosto de 2022.

Sendo o seu objeto a aquisição de equipamentos para implantação e aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Especialidades e Emergência do Município de Santana-AP.

§ 1º Os Fiscais das Atas de Registro de Preços serão responsáveis por representarem a Secretaria Municipal de Saúde de Santana e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o caput não se reverterá em vantagem financeira para os Fiscais designados.

Art. 2º REVOGAR as Portarias nº 242/2022-SEMSA/PMS, nº 243/2022-SEMSA/PMS e nº 244/2022-SEMSA/PMS de 28 de julho de 2022, publicada na Edição nº 1.385 do Diário Oficial do Município de Santana, p. 04, aos dias 10 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 12 DE JULHO DE 2023.


ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

PUBLICAÇÃO SEMGOV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 004/2023-SEMGOV/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e, em consonância com a Lei Complementar nº 033, de 30 de junho de 2022, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 007/2015, de 29 de julho de 2015, altera o anexo II da Lei Complementar nº 026/2022, de 10 de março de 2022, e da Lei Complementar nº 029/2022, de 12 de abril de 2022, e, de acordo com o Decreto Municipal nº 0462/2021; e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.666 e do Contrato nº 059/2023-SEMGOV/PMS, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática- Impressoras Multifuncionais Monocromáticas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JULIA PEREIRA GUERREIRO**, **DECRETO Nº 2343/2022-GAB/PMS**, para desempenhar a função de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 059/2023- SEMGOV/PMS, firmado entre a empresa **DISTRIBUIDORA GUIMARÃES E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 29.978.138/0001-41, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PMS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMGOV/PMS**.

§ 1º - A representante da administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, representando esta Secretária Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão, SEMGOV/PMS, perante ao acordo celebrado, zelando pela boa execução do objeto pactuado.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante supramencionada deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º - A designação a que se refere o caput do Art. 1º não se reverterá em vantagens financeiras a servidora acima mencionada.

Art. 3º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Santana-AP, 13 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente

RUBENS JOSÉ ESTEVES CORREA
Data: 13/07/2023 10:54:53 -0300
Verifique em: https://validar.jds.gov.br

RUBENS JOSÉ ESTEVES CORREA
Secretário da SEMGOV/PMS
Decreto Municipal nº 0462/GAB/PREF/PMS

PUBLICAÇÕES SEMOP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos SEMOP torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH a Licença Prévia para a Atividade de **CONSTRUÇÃO UBS PROVEDOR II NO MUNICIPIO DE SANTANA - AP**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Anderson Ricardo de Almeida
Secretário SEMOP/PMS
Decreto nº 0005/2021- PMS

Anderson Ricardo de Almeida Feio
Secretário da SEMOP

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos SEMOP torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH a Licença Prévia para a Atividade de **CONSTRUÇÃO DO ANEXO DE SALAS PROVISÓRIAS NA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEB IRANILDE DE ARAÚJO FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA- AP**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Anderson Ricardo de Almeida
Secretário SEMOP/PMS
Decreto nº 0006/2021- PMS

Anderson Ricardo de Almeida Feio
Secretário da SEMOP

